



Câmara Municipal de Portalegre

*Mun*  
*096*

### Ata Nº 13

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Luís Manuel Madeira Pargana, Armando Jorge Mendonça Varela, Artur Jorge Coelho Correia e José Correia da Luz na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Extraordinária de Câmara.----- Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Sérgio Campos, Chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Maria Ester Sequeira, Chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, Cláudia Capote, Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística, José Manuel Gandum, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças e José Carrapiço Assistente Técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09,28 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **Sem Intervenção**

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

#### **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



*Luís Pargana*  
96

**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço de Finanças – Contabilidade**

387 - 2ª Alteração ao Orçamento 2018.-----

**Pela Senhora Presidente** foi proposto que o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças efetuasse a apresentação da 2ª alteração ao Orçamento de 2018.---

**Pediu a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual referiu:** "Pergunto se a síntese que está a solicitar ao Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, se refira ao documento que nos foi entregue instantes antes do início da reunião, sendo que em caso afirmativo, não tivemos tempo de analisar o documento. Dita a lei que a documentação de apoio à reunião deva ser entregue com uma antecedência de 48 horas, situação essa que não se verificou.-----

Caso se verifique a votação deste assunto, irei impugnar a reunião de Câmara no que respeita a este documento."-----

**A Senhora Presidente,** apelou à sensibilidade dos Senhores Vereadores, por forma, a compreenderem a importância do assunto em questão, e a permitirem que o mesmo seja sujeito a deliberação.-----

**Tomou a palavra do Senhor Vereador José Correia da Luz,** o qual voltou a referir a não entrega dos documentos dentro do prazo estipulado por lei, o que levará à impugnação da reunião uma vez que considera não estarem reunidas as condições para participarem nesta reunião.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu:** "Compreendo a argumentação que o Senhor Vereador José Correia da Luz está neste momento a esgrimir, e que se prende com o formalismo legal relativo à convocação das reuniões de Câmara e ao envio da respetiva documentação, mas de facto sendo esta uma reunião extraordinária convocada especificamente para dar cumprimento à implementação na Câmara de Portalegre do programa PREVPAP, que é uma lei e um programa especial definido pela Assembleia da República no sentido da regularização de situações de precariedade ao nível dos trabalhadores que atualmente desenvolvem funções profissionais na administração pública em geral e



Câmara Municipal de Portalegre

*Muruges*  
96

na Administração Local em particular, o que me parece é que as objeções que o Vereador José Correia da Luz está a levantar pecam por excessivo formalismo, uma vez que a partir desta objeção formal pode-se colocar em causa um conteúdo, que no caso concreto da Câmara Municipal de Portalegre tem uma particular relevância, dado que nos últimos anos não se verifica qualquer tipo de contratação de trabalhadores na Câmara, para assegurarem funções essenciais do Município e, por isso, essas competências são asseguradas com base em relações laborais precárias, através do recurso a recibos verdes, ou através do recurso a programas de emprego temporário, como é o caso dos contratos de emprego inserção e CEI+. Esta situação é transversal às carreiras operacionais do Município, nomeadamente a recolha de lixo, manutenção do espaço público, calceteiros, eletricitas, jardineiros, etc.. existindo na Câmara de Portalegre uma situação de precaridade no âmbito das relações de trabalho que justifica a urgência na sua correção e o não se desperdiçar esta oportunidade legal que neste momento está aberta. Relativamente à documentação que é enviada, a documentação faz uma caracterização pormenorizada desta realidade fazendo a identificação, quer dos trabalhadores em situação de vínculo precário quer do levantamento das necessidades, quer das propostas de alteração ao mapa de pessoal e que ainda possa estar incompleta é uma ajuda para o desenvolvimento deste processo. Naturalmente para se concretizar esta alteração ao mapa de pessoal é imprescindível que seja feita a necessária cabimentação das verbas que permitirão alterar a situação de precaridade com que a Câmara se relaciona com os seus trabalhadores, e esse é um trabalho que exige uma grande complexidade, e que atrasou, não tendo assim sido possível ter sido enviado em tempo útil aos Vereadores, sendo que pela minha parte considero que sendo importante este trabalho de cabimentação orçamental para concretizar esta medida de fundo que é absolutamente inadiável para se resolver a situação de precaridade na Câmara Municipal de Portalegre, eu penso que é nossa obrigação enquanto vereadores, estarmos sensíveis ao problema e estarmos disponíveis para o tentar resolver, e esta disponibilidade passa por ouvirmos a explicação de carácter técnico que a Senhora Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, sendo que a partir dessa explicação técnica poderemos tomar a nossa decisão. Estar a impedir uma solução de fundo que é inadiável com base apenas neste formalismo não me parece que seja um bom serviço que nós, enquanto eleitos, prestemos quer ao município, quer aos trabalhadores que aqui diariamente prestam as suas funções. O apelo que faço é que de facto tenhamos a



Câmara Municipal de Portalegre

disponibilidade para escutarmos a explicação técnica, a discutirmos e depois disso, votarmos em consciência."-----

**Tomou a palavra do Senhor Vereador José Correia da Luz:** "Senhora Presidente, ouvi com muita atenção os argumentos do Senhor Vereador Luis Pargana, e queria declarar que mantemos a nossa posição, e a nossa posição para que fique registado em ata é de oposição a que se discuta este ponto, com base na violação da lei do prazo de entrega de documentação a todos os vereadores, uma vez que o documento foi entregue enquanto a reunião decorria, não existindo argumento que possa ou deva ultrapassar a lei. Volto a referir que iremos impugnar este ponto caso o mesmo seja discutido."-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual referiu,** que ainda existe tempo para marcação de nova reunião para discussão deste assunto.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente,** a qual referiu que estaria encerrada a reunião, ficando marcada nova reunião extraordinária para o próximo dia 23 de maio às 11.30h.-----

### **388 - APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

### **389 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.03 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_